RAUL MANUEL DAS ROUCAS FILIPE

Assinado de forma digital por RAUL MANUEL DAS ROUCAS FILIPE
Dados: 2022.01.14 17:23:34 Z

eshte
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA CPG/2/2022 - Serviço Móvel Terrestre

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato
Prestação de serviços móvel terrestre para a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril..

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento
Sim

2 - Entidade Adjudicante
A entidade adjudicante é a Escola Superior de hotelaria e Turismo do Estoril, situada em Av. Condes de Barcelona, nº 808, 2769-510 Estoril, com os números de telefone 210040700 e de fax 210040719 e com o endereço electrónico Secretariado.Presidente@eshte.pt

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Não

Previsão de renovações
Não

3 - Tipo do contrato
Aquisição de Serviços.

4 - Critério
Será utilizado o critério do valor.

5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato
Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?
Não

6 - Preço Base
O preço base fixado será de 16.000,00 euros.

7 - Critério de Adjudicação
O critério de adjudicação é Multifator, atendendo aos seguintes factores e subfactores:
1 - Valor Proposto (VP) com peso especifico de 60% sendo avaliado através de uma escala de 1.000 a 100.000.
2 - Características Técnicas (CT) com peso especifico de 20% e com a seguinte ponderação para cada um dos subfactores a avaliar:
2.1 - Somatório do Total mensal (em minutos/sms) de chamadas/sms nacionais (OnNet e para Redes Fixas Nacionais) apresentado para Serviço Móvel tipo 2 e Voz Fixa; com peso especifico de 30% .
2.2 - Somatório do Total mensal (em minutos/sms) de chamadas/sms nacionais (Offnet) apresentado para o Serviço Móvel tipo 2 e Vox Fixa; com peso especifico de 30% .
2.3 - Somatório do Total mensal de Dados Móveis Nacionais (em megabytes) para os serviços móveis tipo 1, serviço móvel tipo 2 e serviço móvel tipo 3; com peso especifico de 40% .
3 - Subsidiação (SUB) com peso especifico de 20% sendo avaliado através de uma escala de 0.000 a 100.000.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - Total da subsidiação para equipamentos em Euros (SUB).

8 - Negociação
As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

9 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta
- Certidão permanente da empresa que comprove quem é o representante legal com competências para responder a concursos, ou documento oficial de delegação de competências;
- Declaração do anexo I ao presente Código, do qual faz parte integrante;
- Documentos que, em função do objecto do contrato a celebrar e dos aspectos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar.

10 - Idioma dos documentos da proposta
Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

11 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados
- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante;
- Registo criminal da empresa e representantes legais, certidões de não dívida das finanças e segurança social.

12 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação
O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

13 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados
O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

14 - Prazo para entrega da proposta
O prazo limite para a apresentação das propostas é de 9 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 23 horas e 59 minutos.

15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta
66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

16 - Modo de apresentação da proposta
Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).
Não é admissivel a apresentação de propostas variantes.

17 - Pedidos de esclarecimentos
Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Júri.

18 - Prestação da caução
Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.